

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.647/2013

F	UBLICADO
Dia_/	102 12014
Jornal 0	rouis olivis
Onle	in no 142
11	1
4MIIIS	Momercan.
	Assinatura

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico para representar em juízo a Fundação de Cultura de Itaquiraí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do artigo 5º do Estatuto da Fundação de Cultura de Itaquiraí;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Assessor Jurídico da Fundação de Cultura, com poderes para representar a entidade em juízo, o servidor Julio Cezar Sanches Nunes, inscrito na OAB/MS 15.510.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 10 de fevereiro de

2014.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal